

INSTITUCIONAL CARTA DE SERVIÇOS ACESSO RÁPIDO V

IDO V GOVERNANÇA

ACESSO À INFORMAÇÃO

FALE CONOSCO

Home > Destaque > Quita Goiás: PGE-GO lança primeiro edital do programa de transação tributária com descontos de até 70% em dívidas

Quita Goiás: PGE-GO lança primeiro edital do programa de transação tributária com descontos de até 70% em dívidas

(S) Última Atualização em 22 de outubro de 2025

Categoria Destaque





A partir desta segunda-feira (20/10), contribuintes goianos já podem negociar suas dívidas tributárias com o Estado de Goiás com até 70% de desconto sobre juros e multas e prazo de até 145 meses para pagamento.

A Procuradoria-Geral do Estado (PGE-GO) apresentou detalhes do primeiro edital do programa Quita Goiás, que define as faixas de desconto e parcelamento disponíveis. A iniciativa permite a adesão de pessoas físicas e jurídicas com débitos de tributos como ICMS, ITCMD e IPVA.

Neste primeiro edital, o programa de transação tributária abrange as "grandes dívidas", com valores superiores a R\$ 500 mil e histórico de baixa recuperabilidade. Juntos, esses débitos representam cerca de R\$ 20 bilhões inscritos em dívida ativa, envolvendo cerca de 3 mil empresas ou grupos societários.

Para débitos de menor valor, como o IPVA, o edital específico será lançado em dezembro, já havendo autorização legal e regulamentação para a adesão.

Como participar

O contribuinte que desejar aderir ao Quita Goiás pode solicitar por meio do e-mail ntt@pge.go.gov.br. O pedido deve conter os dados do contribuinte (pessoa física ou jurídica) e a documentação exigida.

O edital, os documentos necessários e todas as informações sobre o programa estão disponíveis AQUI.

Após o envio, o contribuinte ou seu representante legal receberá por e-mail a simulação com os créditos tributários aptos à transação e as respectivas condições de pagamento. Os descontos são calculados com base em critérios definidos pela Secretaria da Economia, que avalia o grau de recuperabilidade dos créditos.

Caso o acordo seja firmado, o pagamento à vista encerra a cobrança. Se houver parcelamento, o acompanhamento será feito pela Secretaria da Economia até a quitação total da dívida. Durante o processo, a exigibilidade do crédito é suspensa, assim como eventuais ações judiciais relacionadas.

Sobre o Quita Goiás

Coordenado pela PGE-GO, o Quita Goiás é um programa de transação tributária instituído pela Lei Complementar nº 197/2024 e busca facilitar a resolução consensual de conflitos tributários, sem necessidade de judicialização.

A iniciativa permite uma redução de até 70% no valor total da dívida para pessoas físicas, microempresas e empresas de pequeno porte, com a possibilidade de parcelamento em até 145 vezes. Para outras pessoas jurídicas, o desconto pode chegar a 65%, com parcelamento em até 120 vezes.

"O programa é um mecanismo crucial para facilitar o cumprimento das obrigações tributárias e reduzir o volume de litígios, permitindo uma solução mais eficiente e consensual para as dívidas", destaca o procurador-geral do Estado, Rafael Arruda.



Recuperação da dívida ativa

O Quita Goiás representa também um avanço na recuperação de créditos do Estado. Atualmente, a dívida ativa goiana, registro dos contribuintes inadimplentes, soma cerca de R\$ 40 bilhões, conforme o painel de dados da dívida ativa.

De acordo com o procurador-geral, o programa deve contribuir para reduzir esse montante, ao permitir que contribuintes em dificuldade regularizem sua situação fiscal com condições mais acessíveis.

"O volume de processos tributários no Poder Judiciário é crescente, mas a cobrança judicial tem baixa eficácia na recuperação de créditos da dívida ativa. Diversos órgãos, como o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), recomendam a transação tributária como uma alternativa eficiente, por dispensar a intervenção judicial e reduzir a litigiosidade", explica Arruda.























O MAIOR E MAIS MODERNO COMPLEXO DE COMBATE AO CÂNCER INFANTIL ESTÁ PRONTO E FUNCIONANDO.



